



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.821/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na sede do BARREIRINIASPREV.

A CCL pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame as empresas:

01 – GALILEIA CONSTRUÇÕES, 02 – ESTRELA CONSTRUÇÕES, 03 – PHOENIX EMPREENDIMENTOS, 4 – ILE ENGENHARIA EIRELI - ME, 05 - EMPRESA KLAUS CONSTRUÇÕES, 6 - EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS, 7 – CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, 8 - EMPRESA RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 9 - EMPRESA JRL SERVICES EIRELI, 10 - EMPRESA VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, 11 - EMPRESA TR ENGENHARIA CONSTRUGAO E PROJETOS LTDA.

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de **HABILITAÇÃO** apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

01 – GALILEIA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m²	*819646/2019 *853073/2021	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo: - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados - Laje Pré-Moldada Unidirecional
2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m²	As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Não atingiu o quantitativo mínimo previsto para a seguinte parcela:
3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²		- Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8, conforme parecer da engenharia.



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 889744/2023 – **Validade: 31/10/2023**
Responsável Técnico – GILCIVANIA CASTRO CORVELO COSTA – **CREA: 1112364277**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº No 893999/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao item 6.1.5 do edital (outros documentos).

02 – ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²	*819646/2019 *853073/2021 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo: - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 - Laje Pré-Moldada Unidirecional Não atingiu o quantitativo mínimo previsto para a seguinte parcela: - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, conforme parecer da engenharia.

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 889744/2023 – **Validade: 10/02/2024**
Responsável Técnico – FELLIPE ALVES DE SOUSA – **CREA: 1119839084**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº No 893999/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao item 6.1.5 do edital (outros documentos).

03 – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.



Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²	*ART20210460181 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo: - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados Não atingiu o quantitativo mínimo previsto para a seguinte parcela: - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 - Laje Pré-Moldada Unidirecional, conforme parecer da engenharia.

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 889744/2023 – **Validade: 10/02/2024**
Responsável Técnico – FELLIPE ALVES DE SOUSA – **CREA: 1119839084**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – **Validade: 31/03/2024**

04 – ILE ENGENHARIA LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²	*825526/2020 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo: - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 - Laje Pré-Moldada Unidirecional

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 8933481/2023 – **Validade: 27/02/2024**

Responsável Técnico – CARLOS GUILHEHME BELO DO NASCIMENTO – **CREA: 1114347663**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº No 893999/2023 – **Validade: 31/03/2024**



Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao item 6.1.5 do edital (outros documentos).

05 - KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²	*43508/2012 *54509/2013 *53547/2013 *853054/2021 *853038/2021 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional, conforme parecer da engenharia.

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 894716/2023 – **Validade: 26/03/2024**

Responsável Técnico – VALBER CASTRO ROSA – **CREA: 1103292820**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 881724/2023 - VALBER CASTRO ROSA – **Validade: 31/03/2024**

6 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19:	*857892/2021 *872027/2022 *862628/2022	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo:



Parcela de maior relevância: 203,72 m ² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m ² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m ²	*859736/2022 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	- Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 - Laje Pré-Moldada Unidirecional
---	---	--

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 894185/2023 – **Validade: 16/03/2024**
Responsável Técnico – ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA – **CREA: 1115700227**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 893120/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao item 6.1.5 do edital (outros documentos).

7 – CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m ² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m ² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m ²	*802540/2018 *813902/0019 *831230/2020 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Não atendeu aos quantitativos das parcelas de maior relevância, conforme parecer da engenharia.

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 884732/2023 – **Validade: 15/10/2023**
Responsável Técnico – ANISIO CARNEIRO CORREA NETO – **CREA: 1114354465**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 877684/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao item 6.1.5 do edital (outros documentos).

8 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.



Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m² 2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m² 3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²	*892972/2023 *890902/2023 *858586/2022 *878310/2023 *886104/2023 *873884/2022 *858173/2021 *779800/2017 *819361/2019 *779781/2017 *779782/2017 As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo: - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Não atingiu o quantitativo mínimo previsto para a seguinte parcela: - Laje Pré-Moldada Unidirecional, conforme parecer da engenharia.

Quanto a CAT nº 892972/2023, apesar de constar como atividade concluída, no campo que fala em “conclusão efetiva” consta a data futura de 30/11/2023. Apesar disso, consta após o atestado de capacidade técnica a “Declaração de Execução de Obras” assinada por engenheiro civil informando da conclusão da obra. Não há informação se esse engenheiro civil é vinculado ao município de Nina Rodrigues, onde a obra foi executada.

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 889744/2023 – **Validade: 27/12/2023**

Responsável Técnico – Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo – **CREA: 1105341216**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 889746/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Cumpriu o disposto nos itens 6.1.4.7 a 6.1.4.13 do edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

9 - JRL SERVICES LTDA

A empresa apresentou declaração de enquadramento como EPP, no entanto, ao analisar a DRE do exercício do ano de 2022, a mesma obteve faturamento de R\$ 9.019.945,85 (nove milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), ou seja, **prestou declaração indevida de ME/EPP**, ultrapassando os limites de faturamento previsto no art. 3º da LC nº 123/2006.

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do edital.



Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, não apresentou qualquer comprovação de que realizou qualquer das modalidades de “garantia de participação de licitação”, conforme exige o item 6.1.3.1 do edital.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m²	<ul style="list-style-type: none">• 865853/2022• 830847/2020• 834370/2020	Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo: - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19
2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m²	As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.	- Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8
3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²		- Laje Pré-Moldada Unidirecional

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 882593/2023 – **Validade: 25/09/2023**
Apresentou certidão de regularidade do CREA/MA vencida.

Responsável Técnico – TALES ARAUJO DE PAIVA – **CREA: 1114228885**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 882590/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Cumprido o disposto nos itens 6.1.4.7 a 6.1.4.13 do edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou apenas a documentação referente ao **item 6.1.5, alínea “b” e “c” do edital (outros documentos)**, não apresentando o Certificado de registro cadastral – CRC, exigido na alínea “a” do referido item.

10 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Em relação aos documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, não apresentou o documento de identificação do Sócio Administrador, mas tal documento consta nos documentos de credenciamento.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a Certidão Conjunta Municipal vencida (04/06/2023). No entanto, a empresa está enquadrada como EPP, podendo regularizar tal situação.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, não apresentou qualquer comprovação de que realizou qualquer das modalidades de “garantia de participação de licitação”, conforme exige o item 6.1.3.1 do edital.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
--	---	----------------



<p>1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m²</p> <p>2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m²</p> <p>3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 881498/2023 • 819270/2023 • 836672/2020 • 832593/2020 <p>As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.</p>	<p>Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 - Laje Pré-Moldada Unidirecional
--	---	---

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 894590/2023 – **Validade: 24/03/2024**
Responsável Técnico – ANTONIO ALEF MAROUES CRUZ – **CREA: 1116164302**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 893571/2023 – **Validade: 31/03/2024**
Responsável Técnico - INGRID RAYANNE MENDES DOS SANTOS – **CAU: A183978-0**
Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 864198/2023 – **Validade: 31/10/2023**

Cumpriu o disposto nos itens 6.1.4.7, 6.1.4.8, 6.1.4.19, 6.1.4.10, 6.1.4.12 e 6.1.4.13 do edital.

A emoresa apresentou a declaração exigida no item 6.1.4.11 do edital, após realização de diligência através da Notificação nº 001 de 16/11/2023, devidamente publicada no Portal da Transparência – www.barreirinhas.ma.gov.br e Diário Oficial do Município - DOM.

Ressalte-se que a licitante apresentou apenas a documentação referente ao **item 6.1.5, alínea “b” e “c” do edital (outros documentos)**, não apresentando o Certificado de registro cadastral – CRC, exigido na alínea “a” do referido item.

11 - TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou a documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

o prazo de 01 (um) ano.

A empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3.2 a 6.1.3.4 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista a quantidade de documentos apresentados, elaboramos um quadro com análise realizada dos mesmos, conforme segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL EXIGIDA NO EDITAL	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT:	ANÁLISE
<p>1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19: Parcela de maior relevância: 203,72 m²</p> <p>2. Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 Parcela de maior relevância: 216,72 m²</p> <p>3. Laje Pré-Moldada Unidirecional Parcela de maior relevância: 48,18 m²</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 836892/2020 • 873688/2022 • 890688/2023 <p>As CAT's apresentadas estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.</p>	<p>Atendeu as seguintes parcelas de maior relevância quanto ao quantitativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 - Emboço ou Massa Única em argamassa única traço 1:2:8 - Laje Pré-Moldada Unidirecional

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 884731/2023 – **Validade: 15/10/2023**
Responsável Técnico – TIAOO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS – **CREA: 1113597429**



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 884730/2023 – **Validade: 31/03/2024**

Cumpriu o disposto nos itens 6.1.4.7 a 6.1.4.13 do edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao item 6.1.5 do edital (**outros documentos**).

DA CONCLUSÃO

Assim sendo, com base no exposto a **Comissão de Licitação** decide declarar **HABILITADAS** as empresas ILE ENGENHARIA EIRELI, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS, e TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; foram declaradas **INABILITADAS** as empresas GALILEIA CONSTRUÇÕES, ESTRELA CONSTRUÇÕES, PHOENIX EMPREENDIMENTOS, KLAUS CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS e JRL SERVICES EIRELI.

A Comissão de Licitação declara a empresa empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, **habilitada com ressalva** por ter apresentado a Certidão de Regularidade Municipal **vencida**, considerando que a empresa estar participando do certame na condição de EPP, caso seja declarada vencedora do certame, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis para fins de regularização da situação.

Barreirinhas (MA), 21 de novembro de 2023.

Áquilas Conceição Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Evaldo Aguiar Costa
Membro da Comissão

Romário Silva Costa
Membro da Comissão